

Conselho Municipal de Saúde Viamão/RS

RESOLUÇÃO Nº 018/CMS/2020

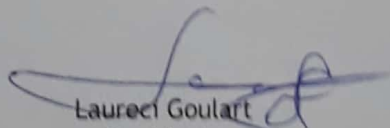
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua Plenária Ordinária nº 306 realizada na data de 10 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7º, parágrafo 1º, RESOLVE:

Art. 1º. - Aprova Plano de Aplicação de Recursos Federais para Ações COVID-19, para pagamento dos servidores que atuam na linha de frente ao enfrentamento do Coronavírus na Unidade de pronto Atendimento (UPA 24 horas), no valor estimado de R\$ 1.567.157,90, (Um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos) considerando o saldo neste valor do incentivo, supracitado já disponível no Custeio Federal de Saúde do Município de Viamão nos meses de junho a setembro de 2020.


Rubrica principal: 3.1.90.08.00.00.00 outros benefícios assistenciais do servidor
Rubrica desdobrada: 3.1.90.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 11 de novembro de 2020.


Laureci Goulart
Presidente

Homologo em 20/11/2020


Nadim Harfouche
Prefeito Municipal de Viamão/RS